

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

QUARTEL DO COMANDO GERAL



QUARTA-FEIRA - RECIFE, 15 DE ABRIL DE 2015 - SUNOR Nº G 1.0.00.015

SUPLEMENTO NORMATIVO

Para conhecimento desta PM e devida execução, público o seguinte:

1ª P A R T E

I – Leis e Decretos

1.0.0. DECRETO

Nº 41.588, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Revoga em parte o Decreto nº 33.848, de 28 de agosto de 2009, que afastou de suas funções Policiais Militares de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Defesa Social, decorrente da decisão do mérito administrativo disciplinar nos autos do Conselho de Disciplina nº 10.102.1008.00018/2012.2.4 - 3ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 1139/2011-CG/PMPE, de 28 de novembro de 2011, e da decisão proferida no processo nº 0008060-73.2008.8.17.0990, da Terceira Vara Criminal da Comarca de Olinda, neste Estado,

DECRETA.

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 33.848, de 28 de agosto de 2009, na parte que afastou provisoriamente de suas funções o Policial Militar Sd PM IZAIAS CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula 27252-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de março do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpeacg@bol.com.br

“Nossa presença, sua Segurança!”

**SUPLEMENTO NORMATIVO Nº G 1.0.00.015
15 DE ABRIL DE 2015**

Nº 41.589, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Revoga em parte o Decreto nº 33.848, de 28 de agosto de 2009, que afastou de suas funções Policiais Militares de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Defesa Social, decorrente da decisão do mérito administrativo disciplinar nos autos do Conselho de Disciplina nº 10.102.1008.00018/2012.2.4 - 3ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 1139/2011-CG/PMPE, de 28 de novembro de 2011, e da decisão proferida no processo nº 0008060-73.2008.8.17.0990, da Terceira Vara Criminal da Comarca de Olinda, neste Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 33.848, de 28 de agosto de 2009, na parte que afastou provisoriamente de suas funções o Policial Militar Sd PM WELLINGTON GOMES DE ARAÚJO, matrícula 103649-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de março do ano de 2015, 199ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 193ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

(Transcritos do DOE nº 060, de 31 MAR 2015)

--oo(0)oo--

Nº 41.617, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Revoga o Decreto nº 26.301, de 8 de janeiro de 2004, que afastou de suas funções Policial Militar de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Defesa Social, decorrente da decisão do mérito administrativo disciplinar nos autos do Conselho de Disciplina nº 173/2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 080, de 5 de maio de 2009, e da sentença de impronúncia transitada em julgado no processo nº 0000225-81.2003.8.17.0100, da 1ª Vara da Comarca de Abreu e Lima, neste Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 26.031, de 8 de janeiro de 2004, que afastou provisoriamente de suas funções o Policial Militar, Sd PM EDMILSON AMARO DA SILVA, matrícula nº 27.390-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de abril do ano de 2015, 199ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 193ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MÁRIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

(Transcrito do DOE nº 068, de 14 ABR 2015)

2ª PARTE

II – Normas Internas

(Sem Alteração)

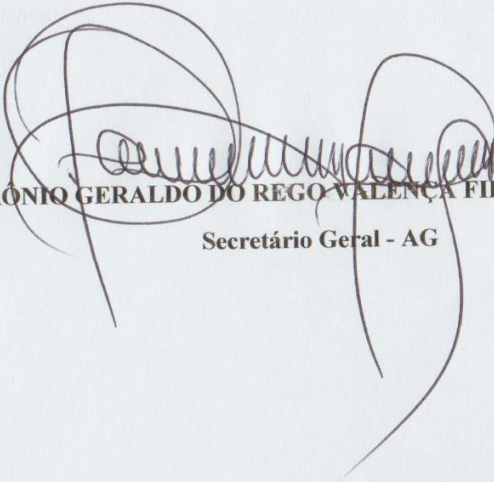
3ª PARTE

III – Normas Externas

(Sem Alteração)

MARIA JOSÉ FERREIRA VIANA - TC QOPM
Ajudante Geral

CONFERE:



PETRÔNIO GERALDO DO REGO VALENÇA FILHO – CAP QOPM
Secretário Geral - AG